



INDICAÇÃO Nº 100/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL “SOBRE O AUMENTO DA CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA A POPULAÇÃO EM PARCERIA COM O SAAE, ATRAVÉS DA VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE MAIS ELEVATÓRIOS NO INTERIOR E NA SEDE”

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de Lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito “**O AUMENTO DA CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA A POPULAÇÃO EM PARCERIA COM O SAAE, ATRAVÉS DA VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE MAIS ELEVATÓRIOS NO INTERIOR E NA SEDE**”.

Art. 1º O aumento da capacidade de fornecimento de água tratada para a população tem como objetivo garantir o acesso adequado e contínuo ao abastecimento, promovendo melhorias na infraestrutura hídrica do município.

Finalidades do projeto:
Art. 2º O projeto terá as seguintes finalidades:

- I - Garantir o abastecimento adequado de água tratada para todas as regiões do município;
- II - Melhorar a infraestrutura hídrica da sede e das comunidades do interior;
- III - Reduzir os riscos de desabastecimento em períodos de estiagem;
- IV - Modernizar o sistema de distribuição de água com tecnologia eficiente e sustentável;
- V - Atender à crescente demanda populacional por água tratada;
- VI - Estabelecer parcerias com o SAAE e demais órgãos para viabilizar a construção de novos elevatórios.

Estrutura do projeto:

Art. 3º O projeto contará com:

- a) Estudos técnicos para identificação dos locais prioritários para novos elevatórios;
- b) Ampliação e modernização das estações de tratamento de água;
- c) Instalação de reservatórios de grande capacidade para armazenamento;
- d) Adoção de tecnologias sustentáveis para redução de perdas no sistema de distribuição;





e) Parcerias com instituições públicas e privadas para captação de recursos e investimentos;

f) Plano de manutenção e fiscalização para garantir a eficiência do abastecimento de água.

§ 1º A execução do projeto será realizada com base em estudos de viabilidade técnica e ambiental.

§ 2º O financiamento poderá ser viabilizado por meio de recursos municipais, parcerias público-privadas (PPPs), emendas parlamentares e convênios com o SAAE.

§ 3º A localização dos novos elevatórios será estrategicamente planejada para garantir o fornecimento eficiente e equitativo de água tratada em todo o município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o fornecimento adequado de água tratada é essencial para a qualidade de vida da população;

Considerando que o crescimento populacional exige investimentos na ampliação e modernização da infraestrutura hídrica do município;

Considerando que a construção de novos elevatórios contribuirá para a regularidade no abastecimento de água tratada;

Considerando que a parceria com o SAAE permitirá otimizar recursos e melhorar a gestão do fornecimento de água;

Diante disso, solicitamos a aprovação do presente projeto de indicação, uma vez que ele atende às demandas da população e promove a modernização da infraestrutura hídrica do município.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

18 de março de 2025

CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2025.03.20 14:29:11 -03'00'

Cleverson Hernandes Maia

Vereador de Marataízes

